



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/4

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2019

Decreto nº 103/2019 de 22/11/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 588/2018 de 05/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 151.544,49 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
06.001.04.122.0005.2.004.	Coordenação do Departamento		
50 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
51 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
06.002.04.122.0005.2.006.	Atividades do Departamento de Recursos Humanos		
68 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		36.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.001.10.301.0008.2.021.	Atividades de Atenção Básica		
174 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.939,00
176 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		30.189,91
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.002.08.244.0013.2.077.	CRAS/PBF/PAIF		
247 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
10.002.08.244.0013.2.085.	BENEFICIOS EVENTUAIS		
253 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000,00
10.003	FUNDO MUNIC. DOS DIR. A CRIANCA E ADOLES		
10.003.14.243.0009.2.026.	Manutenção das Atividades de Atendimento à Criança e ao Adolescente		
266 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.002	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
11.002.12.361.0010.2.030.	Manutenção do Ensino Fundamental		
298 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.800,00
11.002.12.361.0010.2.032.	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
309 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.704,58
11.002.12.361.0010.2.033.	Manutenção da Merenda Escolar		



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 2/4

Estado do Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2019

313 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
11.003	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
11.003.12.365.0010.2.045.	Manutenção da Educação Infantil	
334 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE	
15.004	DIVISÃO DE ESPORTES	
15.004.27.812.0011.2.037.	Manutenção do Secretaria de Esportes	
415 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.411,00
Total Suplementação:		151.544,49

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04	ASSESSORIA JURIDICA	
04.001	GABINETE DO ASSESSOR JURIDICO	
04.001.02.062.0003.2.003.	Atividades da Assessoria Jurídica	
31 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
32 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
05.001.04.121.0004.2.005.	Atividades de Assessoramento e Planejamento	
42 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.001.04.122.0005.2.009.	Atividades de Divulgação Institucional	
64 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
65 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
06.002.04.122.0005.2.006.	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
70 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
06.003	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
06.003.04.122.0005.2.106.	Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	
77 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
79 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
06.004	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
06.004.04.122.0005.2.107.	Atividades do Departamento de Informatica	
84 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	700,00
85 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.900,00
86 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	700,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
07.001.04.123.0006.2.010.	Manutenção do Departamento de Finanças	
93 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
07.002.04.123.0006.2.011.	Atividades de Contabilidade	
99 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.450,00
100 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
101 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 3/4

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2019

07.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
07.003.04.123.0006.2.012.	Atividades de Tributação e Tesouraria		
106 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.050,00
107 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		3.060,00
109 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		840,00
112 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000,00
07.004	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
07.004.04.123.0006.2.007.	Atividades de Licitação, Compras e Patrimonio		
116 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		2.200,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.001.10.304.0008.2.022.	Atividades de Vigilância Sanitária		
216 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		3.900,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.002.08.244.0013.2.077.	CRAS/PBF/PAIF		
251 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
252 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
10.002.08.244.0015.2.079.	MANUTENCAO E CAPACITACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLITICAS PUBLICAS		
256 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
258 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
10.003	FUNDO MUNIC. DOS DIR. A CRIANCA E ADOLES		
10.003.14.243.0009.2.026.	Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente		
261 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS		900,00
264 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.600,00
10.003.14.243.0009.6.002.	MANUTENCAO DO CONSELHOR TUTELAR		
270 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
271 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
11.001.12.364.0010.2.105.	TRANPORTE DE ACADEMICOS		
285 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.286,29
286 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.218,29
287 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
11.002	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
11.002.12.361.0010.1.056.	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES		
292 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
11.002.12.361.0010.2.034.	Manutenção do Transporte Escolar		
321 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE		
15.004	DIVISAO DE ESPORTES		
15.004.27.812.0011.2.037.	Manutenção do Secretaria de Esportes		
416 - 3.3.90.31.00.00	01000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		2.411,00
417 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
16.005	DIVISÃO DE CULTURA		



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 4/4

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2019

16.005.13.392.0016.2.060.	Promoção de Rodeios, Feiras e Eventos Culturais	
421 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.990,31
423 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.944,00
16.005.13.392.0016.2.092.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA	
426 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.722,60
428 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
17.003	DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
17.003.22.661.0017.2.094.	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE COMERCIO, INDUSTRIA E TURISMO	
433 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
434 - 3.3.90.31.00.00	01000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	3.000,00
435 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.002	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
18.002.18.541.0020.2.093.	MANUTENCAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
440 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	472,00
441 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.100,00
	Total Redução:	151.544,49

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA , em 22 de novembro de 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 138-139-140-141-142-143/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; **CNPJ Nº** 01.615.393/0001-00

CONTRATADOS:

1 - ELIAS B. SILVA E CIA LTDA

RIO GRANDE DO SUL, 955, CENTRO, IVAIPORA, PR

CNPJ/MF sob nº. 72.054.158/0001-55 .

VALOR DE R\$ 2.345,17 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos)

2 - AZEVEDO & PORFIRIO LTDA

OLIVER FERREIRA DE FREITAS, 954, CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAI, PR

CNPJ/MF sob nº. 08.633.788/0001-85 .

VALOR DE R\$ 1.718,00 (um mil, setecentos e dezoito reais)

3 - PERAS & ROSSI LTDA

RUA HENRIQUE DIAS, 251, JD PETROPOLIS, LONDRINA, PR

CNPJ/MF sob nº. 04.563.324/0001-99 .

VALOR DE R\$ 2.454,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

4 - P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTYDA -ME

RUA ITAIPU, 143, CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAI, PR

CNPJ/MF sob nº. 21.486.805/0001-67 .

VALOR DE R\$ 5.264,38 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

5 - Cunha & Praczum LTDA - ME

RUA CARLOS GOMES, 206, JARDIM AEROPORTO, IVAIPORA, PR

CNPJ/MF sob nº. 10.692.055/0001-63 .

VALOR DE R\$ 2.145,50 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

6 - JC MIX VARIEDADES LTDA

ANTONIO FERNANDES LEITÃO, 50, CENTRO, ASTORGA, PR

CNPJ/MF sob nº. 34.999.471/0001-77 .

VALOR DE R\$ 2.222,80 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANA
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DOTAÇÃO:

10.001.08.244.0009.1.009.4.4.90.52.00.00. - 940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.244.0015.2.079.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO

EXECUÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PERMANENTE PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

VIGÊNCIA: 22 DE NOVEMBRO DE 2020

CRUZMALTINA, 22 de novembro de 2019

RUBENS SANTILIO
PRESIDENTE

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

JOVENIL PATIZ DA SILVA
SECRETARIO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 38/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **38/2019**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **AZEVEDO & PORFIRIO LTDA**, ESTABELECIDNA OLIVER FERREIRA DE FREITAS, 954 CEP 86930-000, NESTA CIDADE DE SÃO JOÃO DO IVAI PR, INSCRITO NO CNPJ **08.633.788/0001-85**, NO VALOR DE **R\$ 1.718,00 (um mil, setecentos e dezoito reais)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PERMANENTE PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA.**

CRUZMALTINA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 38/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **38/2019**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **CUNHA & PRACZUM LTDA - ME**, ESTABELECIDNA NA RUA CARLOS GOMES, 206 CEP 86870-000, NESTA CIDADE DE IVAIPORA PR, INSCRITO NO CNPJ **10.692.055/0001-63**, NO VALOR DE **R\$ 2.145,50 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PERMANENTE PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA.**

CRUZMALTINA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 38/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **38/2019**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **ELIAS B. SILVA E CIA LTDA**, ESTABELECIDNA NA RIO GRANDE DO SUL, 955 CEP 86870-000, NESTA CIDADE DE IVAIPORA PR, INSCRITO NO CNPJ **72.054.158/0001-55**, NO VALOR DE **R\$ 2.345,17 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PERMANENTE PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**.

CRUZMALTINA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 38/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **38/2019**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **JC MIX VARIEDADES LTDA**, ESTABELECIDA NA ANTONIO FERNANDES LEITÃO, 50 CEP 86730-000, NESTA CIDADE DE ASTORGA PR, INSCRITO NO CNPJ **34.999.471/0001-77**, NO VALOR DE **R\$ 2.222,80 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PERMANENTE PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**.

CRUZMALTINA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 38/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **38/2019**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTYDA -ME**, ESTABELECIDNA NA ITAIPU, 143 CEP 86930-000, NESTA CIDADE DE SÃO JOÃO DO IVAI PR, INSCRITO NO CNPJ **21.486.805/0001-67**, NO VALOR DE **R\$ 5.264,38 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, APTA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PERMANENTE PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA.

CRUZMALTINA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANA
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 38/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. 8.364.988-7 SSP/PR E CPF/MF 031.786.529-30 DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **PERAS & ROSSI LTDA**, INSCRITO NO CNPJ 04.563.324/0001-99, NO VALOR DE R\$ 2.454,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), APTA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PERMANENTE PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA.

CRUZMALTINA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 26/2019

O PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019 , P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **COMERCIO DE MAT PARA CONST. CRUZMALTINA LTDA** , INSCRITO NO CNPJ **04.963.512/0001-04** , NA IMPORTANCIA DE **R\$ 6.237,00(SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)**. APTA A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENFEITES NATALINOS**.

CRUZMALTINA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax043.3454.11.03

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 09/2017

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 09/2017, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA E DE OUTRO LADO A EMPRESA EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A.

O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, Estado de Paraná, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Av. Padre Gualter Farias Negrão 40, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 01.615.393/0001-00, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Luciana Lopes de Camargo, CPF n. 031.786.529-30, residente e domiciliado na rua São Domingos, 345, cidade de Cruzmaltina, Estado do Paraná, que doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017 firmado com a empresa EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 82.423.096/0001-65 estabelecida na cidade de Apucarana-PR, Rua Des. Clotario Portugal, nº 1420, neste ato representada por BALTAZAR EUSTAQUIO DE OLIVEIRA, Carteira de Identidade RG nº 3.335.497-5 e CPF 427.671.729-91, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SUA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão contratual amigável do contrato n. 09/2017, cujo objeto refere-se a serviços de publicidade de atos oficiais do município, com fundamento no disposto no art. 79, inciso II, da Lei 8666.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita de forma amigável, por acordo entre as partes, segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se a Recomendação Administrativa n. 10/2018, emanada do Ministério Público do Estado do Paraná, e considerações.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax043.3454.11.03

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cruzmaltina, 21 de novembro de 2019

LUCIANA LOPES DE CAMARGO

Prefeita

EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A

Contratada



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax043.3454.11.03

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 –PREGÃO PRESENCIAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. OBJETO: A RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 09/2017, CUJO OBJETO REFERE-SE A SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 79, INCISO II, DA LEI 8666, JUSTIFICANDO PELA RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO N. 10/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA E EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2018-PMON

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO 002/2018. CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina. CONTRATADA: Construtora Tropical LTDA- ME.CNPJ: 04.686.047/0001-01. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 120/2018. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I e XII da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Cláusula 21ª do Contrato Originário. DATA DE RESCISÃO: 20/05/2019.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax043.3454.11.03

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita